

**DECRETO MUNICIPAL N° 1.400, DE 11/11/2025**

**ALTERA O DECRETO N° 1.214, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, QUE DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, E ESTABELECE OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2025, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*DECRETA:*

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 1.214, de 30 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido do inciso XXII, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
XXII - 21 de novembro (sexta-feira) - ponto facultativo."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2025.*

*ALEI FERNANDES  
Prefeito Municipal*

*BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO  
Secretário Municipal de Administração*

Matéria publicada no Diário CESPRO de publicações oficiais do Município de Sorriso / MT no dia 12/11/2025. Edição 539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

[www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)